

**PROCESSO N.** 60



**ESTADO DE RONDÔNIA  
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

**60**

2022

ARQUIVO N.

**ASSUNTO:** **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR:** **EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ANEXOS:** **OFÍCIO N. 150/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 58/2022**

**PROJETO DE LEI N. 58/2022**

**MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO**

DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	11 /04 /2022
02	DIR. COMISSÕES	/ /
03	ASSESSORIA JURÍDICA	/ /
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	/ /
05		/ /
06		/ /
07		/ /
08		/ /
09		/ /
10		/ /
11		/ /
12		/ /
13		/ /
14		/ /
15		/ /
16		/ /
17		/ /
18		/ /
19		/ /
20		/ /
21		/ /
22		/ /
23		/ /



*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Diretoria Legislativa*

**PROCESSO N. 60/2022**

**PROJETO DE LEI N. 58/2022**

**À DIRETORIA DAS COMISSÕES:**

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 8<sup>a</sup> sessão ordinária, em 11 de abril de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de abril de 2022.**

JOÃO PAULO PICHEK  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO  
Diretor Legislativo



  
Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 150/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 06 de abril de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO PAULO PICHECK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
CACOAL/RO

**CMC**  
**PROTOCOLO RECEBIDO**  
Em: 11/04/2022  
Horas: 13:25  
P.: 7769

*Ingrid J.*

Prefeitura de Cacoal  
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 06/04/2022 - 17:35.  
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.itsistemas.com.br/documentoAssinado/5036>. Folha 1 de 3



  
Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 581/2022**

**SENHOR PRESIDENTE**

**Senhores Vereadores,**

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, em o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Considerando a necessidade de suplementar o elemento de despesa 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas para pagamento de futuras rescisões de servidores, bem como o pagamento de licença prêmio de servidores que optarem pelo pecúlio em detrimento do gozo, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa;

Considerando a necessidade de suplementar o elemento de despesa 3.1.90.16.00, Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, devido a licenças médicas relacionadas, e criações de novos plantões, haja vista o aumento de serviços devido ao período de estiagem e obras na cidade, acarretando maior fluxo de trabalho devido a necessidade de consertos de canos, e redimensionamento em rede de água para melhoria da distribuição de água e coleta de esgoto, tendo em vista a necessidade e priorização das ações acima citadas para melhor atender a população do município de Cacoal.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro oriundos de arrecadação própria, vinculados a contas correntes dessa autarquia, apurado no exercício de 2021 no valor total de R\$ 1.117.947,40 (um milhão cento e dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme demonstrado em anexo.

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser vinculado ao orçamento atual oriundo de recursos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
PREFEITO**



  
Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N° 58 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Suplementação**

23.000.00.000.0000.0000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.000.0000.0000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.17.122.0002.2.136.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	
40 - 3.1.90.16.00.00	30000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
41 - 3.1.90.94.00.00	30000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
		Total Suplementação: R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE  
Procuradora-Geral Do Município  
OAB/RO N. 4372



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA

Estado de Rondônia



2022

\*\* Elotech \*\*  
05/04/2022

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**Projeto de Lei nº 2/2022**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais)

**Suplementação**

23.000.00.000.0000.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.2.136.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
40 - 3.1.90.16.00.00 30000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
41 - 3.1.90.94.00.00 30000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Total Suplementação: R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CACOAL , Estado de Rondônia, em 05/04/2022.

*Thiago dos Santos Tezzari*  
RECEBIMENTO  
Data 06 / 04 / 22  
Hora 09 : 26

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI  
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021

*Jovana Posse*  
SEPLAN  
ORÇAMENTO  
RECEBIDO  
EM 05 / 04 / 22  
AS 10 H 04  
ASS: *Jovana Posse*

*Thiago A. de C. Câmara*  
Sec. Mun. de Planejamento  
Dec. nº 7.047/PMC/19

*Ques*

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAA

Estado de Rondônia



2022

\*\* Elotech \*\*  
05/04/2022

Page 2 of 2

## Projeto de Lei nº 2/2022

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Considerando a necessidade de suplementar o elemento de despesa 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas para pagamento de futuras rescisões de servidores, bem como o pagamento de licença prêmio de servidores que optarem pelo pecúnio em detrimento do gozo, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa;

Considerando a necessidade de suplementar o elemento de despesa 3.1.90.16.00, Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, devido a licenças médicas relacionadas, e criações de novos plantões, haja vista o aumento de serviços devido ao período de estiagem e obras na cidade, acarretando maior fluxo de trabalho devido a necessidade de consertos de canos, e redimensionamento em rede de água para melhoria da distribuição de água e coleta de esgoto, tendo em vista a necessidade e priorização das ações acima citadas para melhor atender a população do município de Cacoal.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro oriundos de arrecadação própria, vinculados a contas correntes dessa autarquia, apurado no exercício de 2021 no valor total de R\$ 1.117.947,40 (um milhão cento e dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme demonstrado em anexo.

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser vinculado ao orçamento atual oriundo de recursos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, através de superávit financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº 4.935/PMC/2021, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Atenciosamente

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI  
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021



Da: Seção de Contabilidade

Para: SEMPLAN

Assunto: Superávit Financeiro

Declaro para os devidos fins que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal durante o exercício de 2021 gerou um **superávit** financeiro no valor de **R\$ 1.117.947,40** (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Valor este extraído das informações do Balanço Patrimonial, dos Demonstrativos analíticos das contas bancárias e dos restos a pagar do ano de 2021. Como comprovante de sobras financeiras nos bancos, seguem anexos cópias dos saldos bancários em 31/12/2021, como segue:

Banco do Brasil	6427-0	R\$ 1.303.550,64
Caixa Econômica Federal	9-0	R\$ 780.575,03
Banco da Amazônia	340000-0	R\$ 186.625,65
Sicoob Credip	40.273-7	R\$ 16.737,71
Banco Itaú	5290-5	R\$ 1.564.005,69
Banco Sicredi	63071-8	R\$ 136.521,07
Sicoob Fronteiras	57.425-2	R\$ 63.901,29

Totalizando um valor de **(ATIVO FINANCEIRO) R\$4.051.917,08** (quatro milhões, cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos); considerando um **(PASSIVO FINANCEIRO)** no valor de **R\$2.933.969,67** (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no relatório de dívida flutuante (ANEXO XVII da Lei 4.320), temos assim nosso Superávit conforme acima informado.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

*Dan Júnior*

Paulo Roberto Rodrigues

Seção de Contabilidade

Contador CRC RO 6271/O-4

Cacoal, 05 de abril de 2022.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE



Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/04/2022

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.786.705,63</b>	<b>6.464.158,45</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>613.132,61</b>	<b>484.800,78</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.051.917,08	5.567.847,23	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	150.151,55	31.418,17
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.309,78	53.811,83
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	457.671,28	399.570,78
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.734.788,55	896.311,22			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>35.069.190,16</b>	<b>31.416.437,95</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.429.229,78	8.176.501,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	10.429.229,78	8.176.501,21	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária-Clientes	10.429.229,78	8.176.501,21	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>613.132,61</b>	<b>484.800,78</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>24.639.960,38</b>	<b>23.239.936,74</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Bens Móveis	4.975.658,66	3.890.956,26			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-931.823,23	-694.686,70	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Bens Imóveis	20.596.124,95	20.043.667,18	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.112.872,19	-1.112.872,19
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	<b>Resultados Acumulados</b>	41.355.635,37	38.508.667,81
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.846.967,56	6.516.537,87
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	38.508.667,81	31.992.129,94
Diferido	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.855.895,79</b>	<b>37.880.596,40</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>40.242.763,18</b>	<b>37.395.795,62</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>40.855.895,79</b>	<b>37.880.596,40</b>

ATIVO FINANCEIRO	4.051.917,08	5.567.847,23	PASSIVO FINANCEIRO	2.933.969,68	2.707.679,09
ATIVO PERMANENTE	36.803.978,71	32.312.749,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>37.921.926,11</b>	<b>35.172.917,31</b>





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE**  
**Estado de Rondônia**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/04/2022

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	1.117.947,40	3.313.807,50
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	0,00	-430.910,78
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-22.728,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.117.947,40</b>	<b>2.860.168,14</b>

Paulo Roberto Rodrigues  
CONTADOR - CRC 6271/O-4

Thiago dos Santos Tezzari  
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021

*Qws*  
Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE  
ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2021

**Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2022**  
**Anexo TC-02**

Ordem	Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE</b>						
<b>Movimento</b>						
1	6427-0	1 - 111111902	VINC - 1	BANCO DO BRASIL - 6427-0	10000	1.303.550,64
2	9-0	2 - 111111903	VINC - 2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 9-0	10000	780.575,03
3	340000-0	4 - 111111904	VINC - 4	BANCO DA AMAZÔNIA - 340000-0	10000	186.625,65
4	40.273-7	5 - 111111999	VINC - 5	SICOOB CREDIP - 40.273-7	10000	16.737,71
5	05290-5	8 - 111111910	VINC - 8	ITAU 05290-5 - MOVIMENTO	10000	1.564.005,69
6	63071-8	10 - 111111999	VINC - 10	SICREDI 63071-8	10000	136.521,07
7	57.425-2	102 - 111111999	VINC - 102	SICOOB FRONTEIRAS	10000	63.901,29
						<b>Total Movimento :</b> 4.051.917,08
						<b>Subtotal Acumulado:</b> 4.051.917,08
						<b>Total SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE :</b> 4.051.917,08
						<b>TOTAL GERAL:</b> 4.051.917,08

**Notas Explicativas**

*Paulo Roberto Rodrigues*

Paulo Roberto Rodrigues  
CONTADOR - CRC 6271/O-4

*Thiago dos Santos Tezzari*

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI  
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021

*Dona*  
Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE  
Estado de Rondônia

Exercício: 2021



Demonstração da Dívida Flutuante  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Saldo do exercício	RESTOS A PAGAR					Saldo para o exercício seguinte	
		Movimento no Exercício						
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago		
<b>Contas a Pagar Inscrito Processado</b>								
Contas a Pagar: 2021	0,00	155.461,32	0,00	155.461,32	0,00	0,00	155.461,32	
<b>Contas a Pagar Inscrito Não Processado</b>								
Contas a Pagar: 2021	0,00	2.320.837,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.837,07	
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.476.298,39</b>	<b>0,00</b>	<b>155.461,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.476.298,39</b>	
<b>Restos a Pagar Processados</b>								
Restos a Pagar: 2020	85.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.230,00	0,00	
<b>Totais</b>	<b>85.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.230,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>								
Restos a Pagar: 2019	424.498,28	0,00	422.290,00	0,00	2.208,28	422.290,00	0,00	
Restos a Pagar: 2020	1.798.380,03	0,00	1.174.991,86	0,00	623.388,17	1.174.991,86	0,00	
<b>Totais</b>	<b>2.222.878,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.281,86</b>	<b>0,00</b>	<b>625.596,45</b>	<b>1.597.281,86</b>	<b>0,00</b>	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	165,00	863.731,32				813.421,00	50.475,32	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	80,00	557.027,06				557.027,06	80,00	
ISS	2.043,61	0,00				0,00	2.043,61	
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICI	0,00	94.358,99				94.358,99	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	58.119,99				58.119,99	0,00	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIV	11.940,35	0,00				0,00	11.940,35	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCI	3.195,01	794.160,49				794.160,49	3.195,01	
OUTROS CONSIGNATARIOS	210,15	95.209,64				95.209,64	210,15	
OUTROS DEPOSITOS	12.804,46	149.631,13				150.128,94	12.306,65	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	369.132,20	4.278.869,56				4.270.581,57	377.420,19	
<b>Totais</b>	<b>399.570,78</b>	<b>6.891.108,18</b>				<b>6.833.007,68</b>	<b>457.671,28</b>	
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>2.707.679,09</b>	<b>9.367.406,57</b>	<b>1.597.281,86</b>	<b>155.461,32</b>	<b>625.596,45</b>	<b>8.515.519,54</b>	<b>2.933.969,67</b>	

Notas Explicativas

Paulo Roberto Rodrigues  
CONTADOR - CRC 6271/O-4

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI  
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021